

## DESTAQUE OBSERVATÓRIO DA FISCALIDADE

# Arbitragem deve ser melhorada a bem da justiça tributária

Prescrição de garantias e compensação de créditos são alguns dos principais problemas identificados na conferência entre Administração Fiscal e contribuintes.

Paula Cravina de Sousa  
paula.cravina@economico.pt

Apesar de existirem ainda problemas com as garantias dos contribuintes quando são colocados perante uma disputa com o Fisco, os tribunais têm tido uma resposta célere para os que são pedidos com urgência. No entanto, há ainda muito a ser feito para ajudar a acelerar e a aliviar os tribunais dos processos tributários.

De acordo com os especialistas que participaram ontem na conferência organizada pelo Diário Económico, pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) e pela Associação Fiscal Portuguesa (AFP) dedicada ao tema Justiça Tributária, a arbitragem tributária pode ser melhorada e os conflitos deveriam poder ser resolvidos antes da fase judicial.

A juíza conselheira do Supremo Tribunal Administrativo (STA), Isabel Marques da Silva afirmou que "os processos que são urgentes correm durante o período de férias judiciais, pelo que a resposta nestes casos tem sido célere". No entanto, há ainda muito a fazer para assegurar as garantias dos contribuintes. Até porque, para a especialista, "os tribunais são chamados vezes demais a dirimir conflitos" entre contribuintes e a administração fiscal "e muitas vezes porque não interessa resolvê-los de forma célere", numa clara alusão ao jogo de prazos a que se assiste com muita frequência na Justiça.

No sentido de melhorar a resolução de processos, o professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica, Rui Duarte Morais, defendeu que podem ser introduzidas melhorias na arbitragem tributária. "Criou-se um sistema que permitia que os processos que estivessem nos tribunais sem decisão durante dois anos poderiam passar para a arbitragem tributária". No entanto, Rui Duarte Morais considerou que este mecanismo não funcionou. "Por prudência, os contribuintes esperaram e perderam essa possibilidade". Assim, para o especialista, aquela possibilidade

**As disputas entre Fisco e contribuintes deveriam ser resolvidas antes da fase judicial.**

deveria manter-se, podendo os contribuintes optar pela arbitragem tributária. Depois há que assegurar que "esta não é esmagada porque há um número limitado de árbitros".

#### O problema das prescrições

Mas o tema não é consensual. Isabel Marques da Silva reconhece que "há espaço para tudo" e que a arbitragem tributária pode ter um papel importante "na resolução de casos particulares, de maior complexidade", mas adverte que "não tem cumprido o objectivo para a qual foi criada que era o de aliviar os tribunais dos milhares de processos por resolver. A juíza conselheira do Supremo Tribunal Administrativo alertou ainda para a quantidade de recursos que acabam nos tribunais, já depois de terem passado pelos tribunais arbitrais. A especialista referiu ainda a possibilidade de o Fisco e os contribuintes resolverem os conflitos antes de chegarem à fase judicial. Durante a sua intervenção, Rui Duarte Morais, deu como exemplo a inspeção alemã, em que o acordo foi alcançado antes do litígio.

Um dos problemas mais frequentes tem a ver com a prescrição de dívidas fiscais. Para Rui Duarte Morais, a interrupção e suspensão dos prazos de prescrição prejudica as garantias dos contribuintes. "É um escândalo as dívidas não prescreverem e um processo demorar mais de 20 anos a resolver-se". "Talvez daqui a alguns anos, haja mudanças, quando o Tribunal de Justiça da União Europeia passar a ter competência nessas matérias". Já Isabel Marques da Silva referiu como uma das disputas mais comuns a questão da compensação de créditos - quando existe uma dívida do contribuinte à Administração Tributária e Aduaneira e, simultaneamente, um crédito a receber do Estado. Isabel Marques da Silva referiu que o Supremo Tribunal Administrativo decidiu, no passado mês de Agosto, que não pode haver compensações se os prazos de reacção ainda não tiverem decorrido. ■



**"Nunca se pode exigir só aos contribuintes"**

O presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins defendeu ser indispensável, no âmbito do ajustamento, ter em conta os dois lados: a receita e a despesa. "As respostas que são pedidas às finanças públicas exigem equidade entre receita e despesa. Nunca se pode actuar só de um lado, nunca só exigindo ao contribuinte e nunca cortando na despesa social. É indispensável assegurar este equilíbrio", afirmou durante a conferência. O responsável do Tribunal de Contas sublinhou ainda que "é necessário garantir a estabilidade política e parlamentar e afirmou que é a Assembleia da República que tem a última palavra e que é necessária uma maioria parlamentar alargada em torno do respeito pelos compromissos assumidos".



Eficiência fiscal e garantias dos contribuintes foi o tema do painel que reuniu a juíza conselheira Isabel Marques da Silva e o professor da Universidade Católica Rui Duarte Morais, moderado pelo director do Diário Económico, António Costa (ao centro).



#### O MOMENTO

**António Alves da Silva, ROC e membro honorário da Ordem dos TOC, protagonizou o melhor momento de humor no painel dedicado aos tribunais e a justiça tributária. Após fortes críticas ao sistema fiscal nacional, nomeadamente à complexidade de normas que se opõe à desejada simplificação fiscal, Alves da Silva acaba por fazer uma confissão: "dizem-me que com os meus 81 anos estou bem conservado. E sabem porquê? Leio todas as circulares do Fisco. São espectaculares para desenvolver a mente. Agora, já nem as leio, traduzo-as". O que arrancou uma gargalhada e fortes apausas da assistência.**

## Na última

**O Orçamento do Estado é considerado o principal instrumento desestabilizador.**

Lígia Simões  
ligia.simoes@economico.pt

Nos últimos 10 anos, as alterações fiscais efectuadas são 300% mais do que as ocorridas nos últimos 50 anos. Um aumento exponencial que traduz alterações anuais às leis fiscais numa média de 28 a 30 na primeira década do novo milénio, contra uma média anual de três a quatro alterações ocorridas na década de 60. A conclusão é do fiscalista Rogério Fernandes Ferreira e foi enfatizada ontem no âmbito do Observatório da Fiscalidade Portuguesa dedicada ao tema da "Justiça Tributária".

"O principal instrumento desestabilizador tem sido as leis anuais do Orçamento de Estado que têm vindo a aniquilar o quadro legal dos nossos impostos ao sabor de interesses instalados e

**PONTOS-CHAVE**

▶ Há muito ainda a ser feito para ajudar a aliviar os tribunais dos processos. Especialistas dizem que os conflitos deveriam poder ser resolvidos antes da fase judicial.

▶ O presidente do TC defende que nas Finanças Públicas não se pode actuar só num lado: nunca exigindo só ao contribuinte e nunca cortando na despesa social.

▶ O maior número de alterações às leis fiscais, registadas na última década, foi "potenciado pela visceral tendência de obtenção de receita", diz Rogério Ferreira.



Paulo Alexandre Coelho

**PONTOS DE VISTA**



**Domingues de Azevedo**  
Bastonário da OTOC

"A corda está demasiado esticada para que os contribuintes possam ter uma vida com dignidade", afirmou o bastonário Domingues de Azevedo.



**Isabel Marques da Silva**  
Juíza Conselheira do STA

"Os tribunais são chamados vezes demais a dirimir conflitos" entre contribuintes e a administração fiscal "e muitas vezes porque não interessa resolvê-los de forma célere".



**Rui Duarte Morais**  
Professor da Católica

"É um escândalo as dívidas não prescreverem e um processo demorar mais de 20 anos a resolver-se", afirmou o professor de Direito.



**Aives da Silva**  
Membro honorário da OTOC

"Não há justiça tributária em Portugal. Há uns que pagam menos, ou até não pagam nada, e há outros que pagam mais e não deviam pagar tanto."



**Rogério Fernandes Ferreira**  
Presidente da AFP

"O Estado, sobretudo os seus defensores, tem ainda, actualmente, recursos humanos muito reduzidos tendo em conta o volume processual e os meios ao dispor dos contribuintes."

## década, alterações fiscais aumentaram 300%

da mera receita fiscal", defendeu, ontem, o fiscalista e presidente da Associação Fiscal Portuguesa na sua intervenção subordinada ao tema "Os Tribunais e a Justiça Tributária".

Para este responsável, o maior número de alterações às leis fiscais foi muito agravada pela existência de governos minoritários (que exigem alterações às propostas do Orçamento em sede parlamentar) e "potenciada pela visceral tendência de obtenção de receita", diz. Rogério Ferreira considera que este quadro de alterações torna o "o sistema fiscal português refém e sem um sentido mínimo de justiça".

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais faz ainda a avaliação da justiça tributária em Portugal: "mantém ainda defeitos que há muito lhe são apontados, como a falta de celeridade dos tribunais tributários e a elevada burocracia dos serviços. Junta-se ainda a tendência para

**"As leis anuais do Orçamento de Estado têm vindo a aniquilar o quadro legal dos nossos impostos ao sabor de interesses instalados e da mera receita fiscal", defende Rogério Fernandes Ferreira.**

os custos de acesso à justiça aumentarem, nomeadamente os de contexto e as taxas propriamente ditas, o que não pode ser visto com bons olhos".

Rogério Ferreira considera, porém, que a administração tributária tem feito grandes progressos, do ponto de vista da arrecadação da receita, devido aos "passos de gigante" que têm sido dados nos últimos anos pela informatização de procedimentos e processos e pelo reforço dos recursos humanos disponíveis. Neste sentido, diz, existe uma maior fiscalização por parte de uma administração cada vez mais actuante. "Esta situação gera também um maior número de correcções e de liquidações adicionais, mas também, consequentemente, um maior número de contribuintes que discordam da actuação do Fisco", frisa o fiscalista. Neste sentido, Rogério Ferreira alerta que nos últimos tempos temos assistido a um aumento da litigância fiscal

que tem precisamente a ver com o aumento dos processos executivos instaurados e com o facto de "a administração fiscal ter mais meios de controlo dos contribuintes, mais rápidos e sofisticados, ou seja estar mais actuante".

Sobre o número de processos que o Estado perde contra os contribuintes, este especialista avança que essa quantificação está em boa parte por fazer. "O Estado, sobretudo os seus defensores, tem ainda, actualmente, recursos humanos muito reduzidos tendo em conta o volume processual e os meios ao dispor dos contribuintes", diz. Critica ainda o facto de muitas vezes "os representantes da Fazenda Pública irem a julgamento mal preparados e até mesmo sem conhecimento efectivo dos processos". Saliencia por fim que os representantes da Fazenda Pública não são advogados, o que faz com que muitas vezes não estejam suficientemente preparados para o contencioso tributário. ■